



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA 037/2023

### FIXA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO NO DIA 02/08/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo simplificado para contratação de auxiliar de serviços gerais;

**CONSIDERANDO** que o horário de funcionamento da Câmara Municipal, regularmente, é de 7h às 13h.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar horário de funcionamento especial da sede da Câmara Municipal de Vila Pavão, no dia 02/08/2023, que funcionará de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, em 01 (um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES